

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Edital de Convocação para o Processo de Escolha Eleitoral para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, no que se refere a recondução dos conselheiros tutelares e novo prazo de reabertura das inscrições.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Maio de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 13.824, de 09 de maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 09/2019, emitido pelo Centro de Apoio as Promotorias da Criança e do Adolescentes – CAOPCAE do Ministério Público do Paraná, datado em 10 de maio de 2019, que orienta a expedição de recomendação ao CMDCA de cada Município para providências de reabertura de prazo de registro de candidatura dos interessados, reiniciando o processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o prazo previsto no Edital nº 01/20119, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2023, já havia sido encerrado;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMDCA na reunião do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **alteração** do Edital de Convocação 01/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

São Pedro do Iguaçu para o quadriênio 2020/2023, estabelecendo reabertura de prazo para inscrição de candidatos interessados;

Art. 2º - O Edital nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica **excluído** do Edital nº 01/2019 o item 5.4 que impede de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo, conforme artigo 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. O anexo do Edital nº 01/2019, referente ao Calendário do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar passa a vigorar com as seguintes alterações:

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

- 1 - Publicação do Edital: 02/04/2019;
- 2 - Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 08:00 do dia 08/04/2019 às 17:00 do dia 06/05/2019;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 07/05/2019 a 17/05/2019;
- 4 - **Reabertura de novo prazo de inscrições: 20/05/2019 a 31/05/2019;**
- 5 - **Análise dos Requerimentos das novas inscrições: 03/06/2019 a 06/06/2019;**
- 6 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: **07/06/2019;**
- 7 - Prazo para recurso de **10/06/2019 a 14/06/2019;**
- 8 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de **17/06/2019 a 19/06/2019;**
- 9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **25/06/2019;**
- 10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: **26/06/2019 a 02/07/2019;**
- 11 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: **03/07/2019 a 10/07/2019;**
- 12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 16/07/2019;
- 13 - Dia da votação: 06/10/2019;
- 14 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

- 15 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 11/10/2019;
- 16 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 14/10/2019 a 18/10/2019;
- 17 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 22/10/2019;
- 18 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 23/10/2019 a 25/10/2019;
- 19 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 26/10/2019;
- 20 - Proclamação do resultado final da eleição: 29/10/2019;
- 21 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 16 de Maio de 2019.

Olga Maria Conceição Epifânio
Vice-Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 9982 PÁGINA: 20
DATA: 17/05/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
EDIÇÃO: 1758 PÁGINA: 223
DATA: 17/05/2019